



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.149/2019

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010001.0103100012.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	004	10010000000	35.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do artigo primeiro fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

010001- Câmara Municipal

**010001.0103100011.001 – Construção, Reforma e/ou Ampliações
do Prédio do Poder Legislativo.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	10010000000	35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 18 de Dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 005/2019**, de autoria da Mesa Diretora e aprovado pela Câmara Municipal na data de 17 de Dezembro de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.149/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES